

Interessado: Escola Superior de Educação Física de Avaré

Assunto : Autorização para oferecimento de Curso de Especialização em "Volibol"

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER no. 1801/75. CTG - Aprov. em 02 / 7 / 75 .

## I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Escola Superior de Educação Física de Avaré autorização deste Conselho para oferecer Curso de Especialização em "Volibol", naquela instituição.
2. Apreciação: Analisado nos termos da Deliberação 5/73 e Indicação 36/73 - C.E.E., que regem a matéria, verifica-se estar o processo instruído como segue:

Objetivos do curso : preparo técnico-educacional, visando mostrar o real valor do esporte como veículo de educação e cultura; conscientização da importância de pessoal especializado para divulgação do esporte (ensino e treinamento) e para direção dos órgãos administrativos.

Programa : o curso será desenvolvido em unidades, consideradas a partir da invenção do volibol até as técnicas atuais mais apuradas. Atendendo aos objetivos propostos, serão ainda tratados assuntos relacionados com os valores educacionais e culturais, dentro de esporte e, especificamente, quanto ao aprendizado e treinamento de pessoal especializado. É apresentada bibliografia para consulta, sob a forma de livros, apostilas e artigos.

Duração : 450 horas (2 semestres letivos).

Frequência: mínima a 2/3 das atividades programadas.

Avaliação: as notas serão graduadas de 0 a 10; média mínima para aprovação 5,0.

No. de vagas : máximo - 70 por turma

mínimo - 30 por turma

Docente responsável : Prof. Luiz Antônio Zaninetti

Formado pela Escola de Educação Física de São Paulo, em 1965. Apresenta experiência profissional-didática; é técnico desportivo do DEFE. Frequentou cursos de volibol, natação e orientação pedagógica. Exerceu atividades administrativas e participou de certames esportivos.

segue

Considerando as características do curso em tela, bem como a experiência do docente indicado para ministrá-lo, verifica-se conter os elementos exigidos para sua aprovação no nível pleiteado.

## II - CONCLUSÃO

Favorável à autorização para oferecimento de Curso de Especialização em "Volibol" pela Escola Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 7 de junho de 1975.

Cons<sup>o</sup>. Luiz Ferreira Martins - Relator e  
Presidente

## III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18 de junho de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins- Presidente

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de julho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente